



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 410 , DE 11 DE MARÇO DE 2014.

AO DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08191.006644/2013-46;

RESOLVE:

Interromper a licença para tratar de interesses particulares concedida, por meio da Portaria/DG nº 1.460, de 9 de setembro de 2013, ao servidor **TÚLIO BORGES DE CARVALHO**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 3502, a partir de 26 de fevereiro de 2014, com fundamento no art. 9º, da Portaria PGR nº 424, de 5 de julho de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES